

Ata Reunião

Ata n.º 1

REUNIÃO DE: Processo de abertura de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica Área de Análises Clínicas e Saúde Pública

DATA: 09/10/2020 **HORA:** 10h00

DURAÇÃO: 1 hora

LOCAL: Sala de reuniões dos laboratórios

Participantes:

Assinaturas

Maria do Carmo Oliveira Lopes (TSDT Responsável Imunohemoterapia)	<i>Maria do Carmo Lopes</i>
Catarina Isabel Martins Rebelo (TSDT Responsável Patologia Clínica)	<i>Catarina Rebelo</i>
Daniela Mendes Amaro (TSDT Patologia Clínica)	<i>Daniela Mendes Amaro</i>

Ponto da Situação Atual

- Reunião para definição de ponderações curriculares e processo de constituição de reserva de recrutamento de Técnico/a (s) Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Análises Clínicas e Saúde Pública

Agenda do Dia

1. Definição das fases do processo, dos métodos de seleção, dos parâmetros de avaliação, dos requisitos obrigatórios, ponderação e grelha classificativa, dos fatores de exclusão e critérios de desempate
2. Redação do Aviso de Abertura
3. Substituição da Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos

Assuntos do Dia

Estando presentes os elementos supra identificados que compõem o Júri, foi aberta a reunião.

Ponto 1 – Definição das fases do processo, dos métodos de seleção, dos parâmetros de avaliação, dos requisitos obrigatórios, ponderação e grelha classificativa, dos fatores de exclusão e critérios de desempate

Métodos de seleção:

- Avaliação Curricular (AC) de acordo com o artigo nº7 da portaria nº154/2020 de 23 de junho.

A valoração do método de seleção é de acordo com o artigo nº10 da mesma portaria, expressa numa escala de 0-20 valores com valoração até às centésimas.

- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos 20 melhores classificados na avaliação curricular

Ata Reunião

Ponderação e Grelha classificativa Avaliação Curricular:

- Habilitação académica e profissional – entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível;
- Classificação final do curso – entre 0-3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando -se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas;
- Tempo de exercício de funções na profissão - 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores;
- Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas — 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores;
- Atividades de formação frequentadas com duração igual ou superior a 6 horas –
 - i) 0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação;
 - ii) 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação;
 - iii) 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação;
 - iv) 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação;
 - v) Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores;
- Atividades docentes, de formação ou investigação relacionadas com a área - 1 valor

Os itens para a avaliação curricular só serão valorizados se na candidatura o CV for acompanhado de comprovativo documental dos mesmos, caso contrário a pontuação a atribuir será zero.

Ponderação e Grelha Classificativa da Entrevista Profissional de Seleção:

- Capacidade de análise e sentido crítico - Avaliação da coerência e clareza de discurso, capacidade de análise de sentido crítico.
- Motivação - Avaliação do sentido de compromisso demonstrado para o exercício das funções a desempenhar e da interação enquanto elemento de uma equipa de trabalho.
- Grau de Maturidade e Responsabilidade - Avaliação dos comportamentos profissionais respeitantes ao exercício das funções que lhe são atribuídas.

Ata Reunião

- Espírito de equipa – Avaliação das competências de trabalho em equipa.
- Sociabilidade – Avaliação das competências sociais.

Cada item será valorizado de 0 a 4 valores, numa escala em que 0 corresponde a insuficiente, 1 suficiente, 2 a bom e 4 a muito bom.

Ponderação classificativa Avaliação Final:

- $CF = 80\%AC + 20\%EPS$

Requisitos Obrigatórios:

- Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública / Ciências Biomédicas e Laboratoriais
- Cédula profissional válida
- Disponibilidade imediata
- Disponibilidade para a realização de trabalho por turnos

Documentação a apresentar:

Aquando do envio da candidatura deverá incluir-se toda a prova documental da informação constante no CV, uma vez que os itens para a avaliação curricular só serão valorizados se, na candidatura, o CV for acompanhado de comprovativo documental dos mesmos, caso contrário a pontuação a atribuir será zero.

São documentos obrigatórios a enviar:

- Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado (até ao máximo de 4 páginas escritas);
- Certificado de habilitações
- Cédula profissional válida

Em caso de múltiplas candidaturas será considerada a última enviada pelo candidato.

Fatores de exclusão

- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios
- Declarações ou documentação falsa
- Candidaturas enviadas por outro meio que não o referido no ponto 2 do presente aviso de abertura
- Candidaturas enviadas fora de prazo
- O não envio dos seguintes documentos obrigatórios: Curriculum Vitae, o Certificado de Habilitações e a Cédula Profissional;
- A não comparência à entrevista profissional de seleção

Critérios de ordenação preferencial e fatores de desempate

- Os candidatos possuidores de habilitação académica de grau mais elevado;
- Os candidatos que detenham maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública respetivamente;
- Os candidatos que possuam melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão;
- Os candidatos que possuam experiência profissional no Hospital de Braga

CE
Ive
Paw

Ata Reunião

Ponto 2 – Após a definição dos elementos a considerar para a AC e EP e das respetivas ponderações, foi redigido o documento que visa publicitar a reserva de recrutamento e que se anexa a esta ata.

Ponto 3 – Substituição da Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos

O Júri deliberou ainda que, em caso de faltas ou impedimentos da Presidente do Júri, a mesma será substituída pela primeira vogal efetiva Catarina Isabel Martins Rebelo (TSDT Responsável Patologia Clínica).